



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 60 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na letra 'I' do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 11 de Outubro do corrente ano, véspera do dia consagrado à **NOSSA SENHORA APARECIDA**, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Outubro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 288.104
DATA 06/10/04
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL